

PROPOSIÇÃO

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

O Vereador João Bernardo Trzeciak Medeiros que este subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que seja criada uma comissão entre os poderes Legislativo e Executivo Municipais, representates do comércio local e de empresa de transporte coletivo rodoviário, para tratar da reativação das obras de pavimentação da ERS-354, junto ao governo do Estado do Rio Grande do Sul.

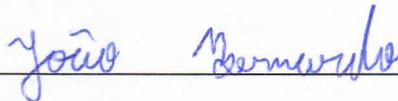
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, pois o Município de Amaral Ferrador não dispõe de acesso pavimentado com a BR-116, dificultando assim o crescimento econômico municipal, e o contato com centros de saúde mais desenvolvidos que venham a atender emergências e urgências.

Era o que eu tinha para o momento.

Desde já conto com sua aprovação.

Amaral Ferrador, 23 de maio de 2018.



João Bernardo Trzeciak Medeiros

Vereador

